



Linhares/ES, 29 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO: 346.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Pública de Linhares**, sugerindo o que segue:

Pintura quebra-molas, na Avenida Cláudio Manoel da Costa, 1645, Bairro Interlagos, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a pintura de sinalização horizontal do quebra-molas localizado na Avenida Cláudio Manoel da Costa, nº 1645, no Bairro Interlagos, em Linhares/ES. **(IMAGEM EM ANEXO)**

Tal medida é de extrema importância para garantir a segurança viária no local, visto que a ausência de pintura ou a pintura desgastada dificulta a visualização dos redutores de velocidade, especialmente durante a noite ou em condições climáticas adversas. Isso aumenta significativamente o risco de acidentes, tanto para motoristas quanto para pedestres que transitam pela via.

Além disso, trata-se de uma via de considerável fluxo de veículos, situada em uma área predominantemente residencial, onde circulam famílias, crianças e idosos, o que reforça a necessidade de uma sinalização adequada e visível. A revitalização da pintura dos quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo mais segurança para toda a comunidade local.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB





ANEXO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003600340039003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em 29/08/2025 12:56

Checksum: **D2B883C4C9D7941CCF8F3F0DAB9950B904A4044379EB6B1FE42F962C884F9EC1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.